



Jaguaribe, 29 de maio de 2018

Edição Nº: 2770

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS COM RECONSTRUÇÃO DE CASAS, NO SÍTIO JUÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. Foram declaradas HABILITADAS as empresas: **01. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76; **02. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22; **03. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70 e **04. CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, Jaguaribe – CE, 25 de maio de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.16.001/2018, referente à contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto ao SAAE de Jaguaribe-CE, que ia ser realizada no dia 04/06/2018 às 08:30h. O motivo do adiamento são alterações feitas nas especificações nos itens do referido edital. A nova data do processo licitatório em questão será no dia 11/06/2018 às 08:30h, na sala de licitações do SAAE, localizada na Rua 07 de setembro, 440, Centro, Jaguaribe - CE. As alterações estarão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico saae.jaguaribe.ce.gov.br Jaguaribe-CE, 28 de maio de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 17.05.01/2018, resultante da **Carta Convite Nº 17.05.01/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.13.392.0034.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2018, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2018. CONTRATADO(A): P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Nodely Lima Pereira. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Jaguaribe-CE, 28 de maio de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **30 de maio de 2018, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 25.04.01/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES EM JAGUARIBE - CE. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo telefone (88) 3522.1092, no horário de expediente ao público. Jaguaribe - CE, 28 de maio de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação nº 25.05.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL E GEORREFERENCIADO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL NOS**

BAIROS EXPEDITO DIÓGENES, BOA ESPERANÇA E JOÃO PAULO II, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA DE JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.122.0002.2.078. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): L P ALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 14.527,44 (quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de Dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Lucas Pinheiro Alves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 28 de maio de 2018. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação nº 25.05.01/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NOS BAIROS NOVA BRASÍLIA E EDMAR BARREIRA À MARGEM DA BR-116, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.451.0025.2.045. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): GONÇALVES & MARTINS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de Dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Tairone José Gonçalves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-CE, 28 de maio de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

Portaria Nº 097/2018, de 29 de Maio de 2018. “Determina a exoneração da Servidora MARIA ZENILDA TEIXEIRA, matrícula de N.º 010417-5, e o ressarcimento dos valores ilegalmente percebidos, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: CONSIDERANDO as previsões constantes nos Incisos I e X do art. 129 e Inciso I do art. 130 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, bem como, o disposto no Inciso VII do art. 40 do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO as provas colacionadas aos autos do processo administrativo disciplinar de N.º 021/2018; DECRETA: Art. 1º. Exonerar a servidora MARIA ZENILDA TEIXEIRA, matrícula de N.º 010417-5, tendo em vista que a mesma encontra-se aposentada desde 09 de junho de 2015, e determinar a restituição da quantia de R\$ 19.546,20 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), percebidos ilegalmente a título de vencimentos após a sua aposentadoria. Art. 2º. Que seja realizada a responsabilização Cível, Administrativa e criminal da servidora MARIA ZENILDA TEIXEIRA, matrícula 010417-5, caso não haja o imediato ressarcimento ao erário público da quantia disposta no art. 1º deste decreto. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 29 de Maio de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal Sra. Maria Zenilda Teixeira admitida em 01.04.1985 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010417-5 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIIF João Domingos de Oliveira – Sítio Vista Alegre - Jaguaribe - CE, a partir de 29.05.2018, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) com início de vigência a partir de 09.06.2015. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 098/2018 O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 1.242 de



**Jaguaribe, 29 de maio de
2018**

Edição Nº: 2770

12 de junho de 2015 (PME). **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. **Art. 2º** - Fica constituída a Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, com os membros abaixo relacionados: I - Emanuela Cunha Diógenes, Agente Administrativo, Matrícula 100508-1; RG 99099193212 SSP CE e CPF 942.474.633-49; II - Michelsen Diógenes de Oliveira, Professor, Matrícula 100422-0, RG 184452789 SSP CE e CPF 430.634.033-34; III - Williane Kelly Lima Barbosa, Agente Administrativo, Matrícula 110077-7, RG 335630898 SSP-CE e CPF 639.917.303-59. **Art. 3º** - Atribuições da Equipe Técnica: I – Elaborar Plano de Trabalho para o cumprimento das ações a serem desenvolvidas no processo de monitoramento e avaliação dos PME. II - Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução; III – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação; IV – Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto a sociedade. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 5º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, em 29 de maio de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 099/2018 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 1.242, de 12 de junho de 2015 (PME). **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, de acordo com o art. 3º da Lei nº 1.42, de 12 de junho de 2016. **Art. 2º** - A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência. **Art. 3º** - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social. **Art. 4º** - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Maria Gírlene de Almeida Suplente: Maria Eveline Pinheiro Lima REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Michelsen Diógenes de Oliveira Suplente: Joana Darc Oliveira Pereira REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Titular: Ivna Regina Silva de Andrade Suplente: Antonia Pinheiro REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB Titular: Valésia Maria Medeiros Saldanha Suplente: Maria Aparecida Guedes das Neves REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Titular: José Valdir Vieira Suplente: Max Fabianne Macário Avelino Suplente: José Ueima Nogueira REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR Titular: Maria de Fátima Diógenes Sousa Suplente: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL Titular: Samuel Lima Noronha Suplente: Maria Petronila Diógenes Medeiros Lima § 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput: divulgar os resultados do monitoramento das avaliações; analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME. **Art. 5º** - São atribuições desta Comissão: I - Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação; II – Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação; III – Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação; III – Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar*; IV – Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação; V – Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública; VI – Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final*. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Art. 7º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, em 29 de maio de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **